

SECRETARIA DE SEGURANÇA MONTA TENDAS NAS PRAIAS DA CIDADE



Tendas foram instaladas em pontos estratégicos da orla da cidade

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública instalou seis tendas em diferentes pontos da orla da cidade. Montadas no dia 08, elas permanecerão até o final do verão 2023.

O objetivo é aumentar a sensação de segurança nas praias, bem como promover maior aproximação dos agentes com a população. Além disso, o projeto visa atribuir ao agente de segurança a função de gestor dos espaços públicos, capaz de identificar problemas e solucioná-los quando necessário.

Outro serviço de grande importância que é executado é a identificação de crianças. Nas tendas, os servidores distribuem pulseiras de iden-

ificação para que, caso aconteça algum imprevisto, qualquer cidadão possa contatar o responsável pelo menor.

“O projeto começou com uma tenda montada na Praia da Barrinha e, logo no ano seguinte, ampliamos para 4 tendas, na Barrinha, Vila, Jaconé e Vilatur. Para o verão deste ano, aumentamos o efetivo e montamos 6 tendas, mantendo as quatro do último ano e instalando duas novas, nas orlas de Itaúna e Boqueirão”, afirmou o Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, Evanildo Andrade.

Além de funcionar como unidade avançada, as tendas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública operam, ainda, como ponto

de apoio ao turista e à população. Os agentes estão preparados para passar informações úteis sobre a cidade e seus bairros.

Outro ponto interessante e que colabora com a preservação do Meio Ambiente é a distribuição de sacolas biodegradáveis. A ideia é fazer com que a população não descarte lixo nas praias e nas faixas de areia, o que pode causar a poluição do ambiente e a degradação da fauna e flora local.

“Toda sacola que é distribuída serve para que a população deposite o seu lixo. Nossas equipes também atuarão na fiscalização, fazendo com que todos cumpram as normas e regras”, complementou o secretário Andrade.

Em cada tenda, a população também poderá solicitar serviços de todo o efetivo da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. Funcionários da Guarda Civil Municipal, Agentes de Trânsito, Fiscais de Posturas, Agentes de Defesa Civil, do Salvamar, Fiscais de Áreas Públicas e Policiais do PROEIS estarão de prontidão para as demandas de moradores e turistas.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Conselho Tutelar de Saquarema.....	03
IBASS.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 61 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.072 em 10 de janeiro de 2023).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Adriano Ribeiro Costa, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 7844-0, para exercer a função de Diretor Adjunto de Creche - Categoria C, na Creche Municipal Tia Juracy de Freitas Alves, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021 e Lei nº 2.173 de 29 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 09 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 70 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 01/2015;

Considerando o §2º do artigo 20 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que o servidor não entrou em exercício no prazo estabelecido pelo §1º do artigo 20 da Lei Municipal nº 97, de

13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Exonerar Marcos Jose Rodrigues Machado do cargo efetivo de Motorista IV (Transporte Escolar), nomeado através da Portaria nº 1.199 de 01 de novembro de 2022 e com Termo de Posse firmado em 07 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

CONSELHO TUTELAR DE SAQUAREMA

EDITAL

O Presidente do Conselho Tutelar do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, faz saber que no último dia 10 de janeiro de 2023, às 09:30h foi realizada na sede do Conselho Tutelar, situado na Avenida Nossa Senhora de Nazareth nº 629, Gravatá – Saquarema-RJ, sessão de eleição do Presidente e 1º e 2º Secretários do Conselho Tutelar para o mandato de 12 meses, na forma do art. 7º da Lei Municipal nº 1.045/2015 c/c art. 6º do Regimento Interno do Conselho Tutelar, sendo encerrada a sessão às 10:15h tendo sido eleitos os conselheiros: Presidente → Conselheiro Tutelar Eduardo Almeida Lopes;

1º Secretária → Conselheira Tutelar Olinda de Oliveira Xavier Machado; e

2º Secretário → Conselheiro Tutelar Luís Claudio Azevedo da Silva.

O exercício do mandato inicia-se imediatamente após encerrada a sessão, com a proclamação do resultado.

Saquarema, 12 de janeiro de 2023.

Eduardo Almeida Lopes.
Presidente do Conselho Tutelar de Saquarema.

IBASS

PORTARIA Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 1º III "a" da CRFB c/c EC nº 41/2003 (regra permanente), que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Solange Santos da Cruz, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 50512-1, Referência Fundamental A, Nível: VIII, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.321,08 (Mil trezentos e vinte e um reais e oito centavos) contido na planilha de cálculo folha nº 62, conforme processo administrativo do IBASS nº 166/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 12 de janeiro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Georgina Selma da Silva Xavier, efetiva no cargo de Gari, matrícula: 41572-1, Referência Fundamental A, Nível: X, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.521,08 (Mil quinhentos e vinte e um reais e oito centavos) contido na planilha



de cálculo folha nº 65, conforme processo administrativo do IBASS nº 155/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 12 de janeiro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 7º I da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Nilson José dos Santos, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 222.091.407-06, em decorrência do falecimento da ex-servidora Sr.ª Elenice Pinto dos Santos, inativa no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 635-3, nível 1.4 e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), contido na planilha de cálculo folha nº 12, conforme processo administrativo do IBASS nº 190/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data do requerimento.

Registra-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 12 de janeiro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

**COMISSÃO ESPECIAL
DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2023**

Objeto: Aquisição de combustível de for-

ma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 031/2023.

Tipo de licitação: Pregão presencial.

Data da Licitação: 26/01/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 88 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2654-9432.

Saquarema, 12 de janeiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 036/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 036/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a dispensa de licitação, em favor da empresa RM CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.113.7450001-49, no valor de R\$ 714,00 (setecentos e catorze reais), para aquisição de certificado digital, incluída a licença para uso de software específico e aquisição de token para atender as exigências E. TCE/RJ.

Saquarema, 12 de janeiro de 2023.

Odnei Garcia Ramos.

Presidente da Câmara Municipal.



Diário Oficial de Saquarema na Internet
Inovação, informação e transparência a um clique

Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal. De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

IPTU **2023**

Cota única

20% de desconto
até 31/01/23

Cota única

10% de desconto
até 28/02/23

Cota única

Sem desconto
até 31/03/23



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Retire seu IPTU em:
saquarema.rj.gov.br